



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 811/68

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, /
PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LE
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SES-/
PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A
AL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 1º AO ARTIGO 20º.

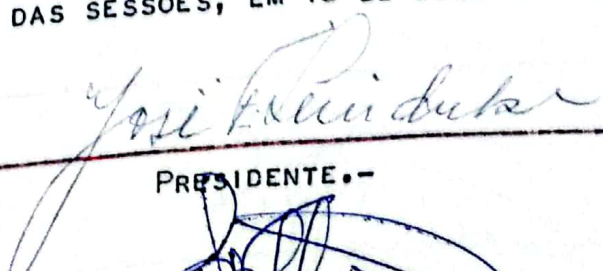
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

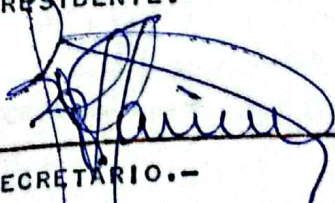
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
LOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA DEZENOVE
E DEZEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE OR-
EM DO DIA:

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 20º AO ARTIGO /

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1968


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-